



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2700

Diego Vasconcelos Nectoux.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 091 /2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.140/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2019**

CONTRATADA: SULCREDI CONSTRUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** instalação e pintura de 70,72m² de gradis de ferros, incluindo pintura nos gradis já existentes (120,60 m²) nas Promotorias de Justiça de Erechim/RS, situado na Rua Clementina Rossi, n. 120; **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$19.200; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 / 3.3.90.39, Rubricas 3032 / 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, nos Provimentos PGJ/RS n.s 47/05, 33/08 e 54/02, e nas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.140/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Adilson Ruano Machado e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 4º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS AJDG N. 104/2015
PROCESSO N. 1698-09.00/15-4
PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2015**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o valor mensal para R\$ 295,02 e fazer constar, conforme cláusula terceira do ajuste, a alteração da razão social da contratada PLESTCH & RIZZON LTDA, para ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. – EPP e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 5º TERMO
ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
AJDG N. 102/2015 - PROCESSO N. 1698-09.00/15-4
PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2015**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão

administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o valor total do chamado para a PJ de Ibirubá é R\$ 60,00 e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0001225-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidora **MÁRCIA KVICZINSKI**, ID n.º 3448266; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IUZ1379, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 173/2019
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 293/2019, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 34/2019

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os